

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 856/2022 – Acordo Soluções de Inteligência Artificial, de 24/08/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.913314/2022-39

Expediente: 4502345/22-9

Ementa: Trata-se da participação da Anvisa, na qualidade de Entidade Pública Participante (EPP), na Seleção Pública organizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), que visa apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em Inteligência Artificial (IA), aplicadas à resolução de Desafios Tecnológicos da Administração Pública Federal.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a adesão da Anvisa na primeira rodada da Seleção Pública organizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na qualidade de Entidade Pública Participante, nos termos do voto do relator - Voto nº 328/2022/SEI/Diretor-Presidente/Anvisa (SEI 1989725).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 31/08/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2031701** e o código CRC **7D493CC0**.

Referência: Processo nº 25351.913314/2022-39 SEI nº 2031701